CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214.577.389
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			213.577.389
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AOMINISTRATIVOS	3 . 4 . 90 . 39	100	2.300.000 2.300.000
35101 .120070021 .2008 .0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.300.000
35101.120720021,2018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.500.000
35101.120720021.2018.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.500.000 1.500.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	3.000.000 3.000.000
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	3.000.000
35101 : 120720045 : 2067	NEGDCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS			630.000
		3.4.90.39	100	630 .000
35101.120720045.2067.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	3.4.90.39	100	630.000 630.000
35101.120720247.2059	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.35	100	2.135.065 2.135.065
35101.120720247.2059.0001	INTERCAMBID CULTURAL	3,4,90,36	100	2.135.065 2.135.065
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	199.993.324 28.000.000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	13.000.000 71.551.205 87.442.119
35101 120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR			128.442.119
		3.1.90.11 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	28.000.000 13.000.000 87.442.119
35101.120720410.2060.0005	PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.35	100	71.551.205 71.551.205
15101 120720410.2051	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	1 . 000 . 000 1 . 000 . 000
5101.120720410.2051.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	1.000.000
15101.120720411.2065	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.4.90.18	100	1.819.000
		3.4.90.33	100	210.000 9.000
15101 . 120720411 . 2065 . 0001	COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA	3.4.90.18	100	1.619.000 1.400.000
		3.4.90.33	100	210.000 200.2
5101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1 400.000 1.400.000
35101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	650.000 650.000
5101.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	750 . 000 750 . 000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000.000
5192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	515.000 516.000
5192,120070021,2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	516.000 516.000
5192 . 120720247 . 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200.000 200.000
35192.120720247.1800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3 4.11.41	100	200.000
35192.120720411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	185.000
35192.120720411.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	185.000
35192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	96.000 96.000
5192.150780486.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GLISMÃO		ŀ	96.000
35192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	96.000 3.000
35192.150840492.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3,4,11,41	100	3.000
		3 4,11,41	100	3.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
5201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			516.000
		3.4.90.30	100	100.000
ļ		3.4.90.33	100	179.000
		3.4.90.36	100	20.000 217.000
5201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			516.00
		3 4.90.30	100	100.00
i		3.4.90.33	100	179.00
		3.4.90.36	100	20.00
		3.4.90.39	100	217.00
5201.120720247.1041	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		. 1	200 . 00
		3 . 4 . 90 . 39	100	200.00
5201.120720247.1041.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	}		200.00
	•	3.4.90.39	100	200.00
5201.120720411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	İ		185.00
		3.4.90.33	100	170.00
		3.4,90.35	100	15.00
5201.120720411.2140.0001	COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA DO EXTERIOR	,	,	105.00
ļ		3.4.90.33	100	90.00
		3.4.90.36	100	15.00
5201.120720411.2140.0002	COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO		1	80.00
		3.4.90.33	100	80.00
5201.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	l l	1	96.00
		3 . 4 . 90 . 39	100	96.00
5201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			24.00
		3.4.90.39	100	24.00
5201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	ł.	!	72.00
	·	3.4 90.39	100	72.00
5201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			3.00
	SERVICOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.00
5201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.00
		3.4.90.41	100	3.00
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE AN			

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214,577.38
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214.577.38
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100 100	214.577.38 63.002.59 151.574.79
35101.120720411.2017.0010	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	3.4.90.92	100	18 . 298 . 75 18 . 298 . 75
35101.120720411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	3.4.90.92	100	20 : 435 : 66 20 : 435 : 66
35101.120720411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - DEA	3.4.90.41	100	20.504.06 10.108.80 10.395.25
35101.120720411.2017.0046	UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	3.4.90.41	100	173.15 173.15
35101 120720411.2017.0088	. INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - 11CA			8.471.50
35101.120720411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3.4,90.92	100	8.471.50 214.89
35101.120720411.2017.0100	COMITÉ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA	3 4.90.92	100	214.89 85.23
35101.120720411,2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3.4.90.92	100	85 . 23 275 . 62
35101.120720411.2017.0103	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA · FAO	3.4.90.92	100	275.62 15.276.84
35101-120720411-2017-0105	REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA	3.4.90.92	100	16.276.84 76.95
35101.120720411.2017.0106	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA - IIE	3.4,90.92	100	76.95 4.90
95101.120720411.2017.0108	FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPB	3.4.90.92	100	4.90 470.47
35103 - 120720411 - 2017 - 0109	COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	3.4.90 92	100	470 . 47 44 . 06
35101.120720411.2017.0110	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - DACI	3.4.90.92	100	44.06 1.163.22
35101.120720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	3.4.90.92	100	1.163.22 430.22
35101 . 120720411 . 2017 . 0113	ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO - ALADI	3.4.90.92	100	430.22 1.734.66
35101.120720411.2017.0114	BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA	3 4 90 41	100	1.734.66 174.92 58.82
35101.120720411.2017.0115	COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - CIB	3 4.90.92	100	116.09
		3.4.90.41	100 100	52.26 52.25
35101.120720411.2017.0116	COMITE CONTRA A TORTURA - CCT	3.4.90.41	100	230.50 73.86 155.61
35101.120720411,2017.0117	COMITE DE AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMERICA CENTRAL - CADESCA			85.05
35101.120720411.2017.0)18	COMITE INTERGOVERNAMENTAL COORDENADOR DOS PAISES DA	3.4.90.41	100	85.05 92.31
95101,120720411,2017.0119	BACIA DO PRATA - CIC COMITE PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL - CERD	3.4.90.41	100	92.31
35101.120720411.2017.0120	CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS	3.4.90.41	100	3.92 3.92 149.37
	ANTARTICOS - CCAMLR	3.4.90.41 3.4.90.92	100	74 . 68 74 . 68
35101.120720411.2017.0121	CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA	3.4.90.41	100	13.95 13.95
35101.120720411.2017.0122	FEDERAÇÃO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES - WVF	3.4,90.41	100	13.85 5.92
35101.120720411.2017.0123	FORÇA DE OBSERVADORES DO DESENGAJAMENTO DAS	3.4.90.92	100	6.92 202.90
	NAÇÕES UNIDAS - UNDOF	3.4.90.41 3.4.90.92	100	101.45 101.45
95101.120720411.2017.0127	COOPERAÇÃO ECONOMICA ENTRE PAISES EM DESENVOLVIMENTO - CEPD - GRUPO 77			57.72
35101.120720411.2017.0128	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDADES PARA A INFANCIA - UNICEF	3.4.90.41	100	57.72 192.39
35101.120720411.2017.0129	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ATIVIDADES	3.4,90.41	100	192.39

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 11 FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0130	FUNDO FIDUCIARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AFRICA MERIDIONAL - FFNUAM			9.623
	FUNDO FIDUCIARIO PARA A PUBLICIDADE CONTRA O	3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0131	FUNDO FIDUCIARIO PARA A PUBLICIDADE CONTRA O APARTHEID - FENUPCA	3.4.90.41	100	9. 623 9.623
35101.120720411.2017.0132	FUNDO VOLUNTARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS			9.623
	VITIMAS DE TORTURA - FVÑUVT	3.4.90.41	100	9.523
35101.120720411.2017.0133	INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PESQUISA SOBRE Desarmamento - unidir			3.852
		3.4.90.41	100	3.852
35101.120720411.2017.0134	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA D MEID AMBIENTE-PNUMA	3.4.90.41	100	38 . 483 38 . 483
35101.120720411.2017.0135	PROGRAMA EDUCACIONAL E DE TREINAMENTO PARA A AFRICA MERIDIONAL - PETRAM			9.623
		3.4,90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0137	FORÇA PROVISORIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O LIBANO-UNIFIL	3.4.90.41	100	1.547.865 807.123 840.742
35101.120720411.2017.0138	GRUPO DAS NAÇÕES UNIDAS DE OBSERVADORES NA	0.242		95.413
	AMERICA CENTRAL - ONUCA	3.4.90.41	100	95.413
35101.120720411.2017.0139	GRUPO DE ASSISTENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A TRANSIÇÃO - UNTAG			1.347.258
	*	3.4.90.41	100	1.347,258
35101.120720411.2017.0140	GRUPO MILITAR DE OBSERVAÇÃO IRÃ-IRAQUE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNIMOG	3.4.90.41	100	133.911 133.911
35101.120720411.2017.0141	INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO - III			58.244
		3.4.90.41 3.4.90.92	100	22.751 45.493
35101.120720411.2017.0142	INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO - IILA	3.4.90.41	100	248 . 429 82 . 810
		3.4.90.92	100	165.619
35101.120720411.2017.0143	INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTORIA - IPGH	3.4.90.41	100	265.674 89.318 176.356
35161.120720411.2017.0144	LIGA INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DA CRUZ	3.4.90.92	100	531,258
	VERMELMA - LISCV	3.4.90.41	100	173.293
35101.120720411.2017.0145	MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS AO REFERENDO NO	3.4.90.92	100	357.965 1.342.483
35101.120720411.2017.0143	SAHARA OCIDENTAL - MINURSO	3.4.90.41	100	753.748
		3.4.90.52	100	588.735
35101.120720411.2017.0146	MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A EL SALVADOR - ONUSAL	3.4.90.41	100	128.332 126.332
35101.120720411.2017.0147	MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O			561.897
	IRAQUE E O KUAITE - UNIKOM	3.4.90.41	100	323.320 238.577
35101.120720411.2017.0148	MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM	3.4.50.32	100	23.569
	ANGOLA - UNAVEM	3.4.90.41	100	23.569
35101.120720411.2017.0149	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	3.4.90.41	100	55.975.596 21.677.864
		3.4.90.92	100	34.297.732
35101.120720411.2017.0150	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A Ciencia e a cultura - unesco	3,4,90,41	100	22.250.880 7.134.204
		3.4.90.92	100	15.116.676
35101.120720411.2017.0151	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - DIT	3.4.90.41	100	16.506,954 6.187.046
35101.120720411.2017.0152	ORGANIZAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL - IMD	3.4.90.92	100	10.319.908
35101.120720#(1.2017.0152	URBANIZAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL - IMP	3.4.90.41	100	689.756 394.500
35101.120720411.2017.0153	ORGANIZAÇÃO METEOROLOGICA MUNDIAL - OMM			2.954.300
		3.4.90.41 3.4.90.92	100	967.192 1.987.108
35101.120720411.2017.0154	UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC	3 4,90.92	100	53 321 53 321
35101.120720411.2017.0157	COMISSÃO DE PERSONALIDADES DO SUL - CPS			115.440
		3.4.90.41 3.4.90.92	100	57.720 57.720
	COMISSÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO	ī	1	258.605

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.92	100	165.110
15101.120720411.2017.0159	ACADEMIA DIPLOMATICA INTERNACIONAL - ADI			22,899
3701.1207254.11.2017.10105	ACADEMIA DI COMMITTON INTENNACIONAL NOI	3.4.90.41	100	6.738
		3 . 4 . 90 . 92	100	16.161
5101.120720411.2017.0160	ACORDO GERAL SOBRE COMERCIO E TARIFAS - GATT			1.971.339
		3.4.90.41	100	965.561
1		3.4.90.92	100	1.005.778
5101 120720411.2017.0161	AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA		l l	6.334.904
		3.4.90.41	100	3.141.481
		3.4.90.92	100	3.193.423
55101.120720411.2017.0162	COMISSÃO SUL-AMERICANA DA PAZ - CSP		!	38.483
		3.4.90.41	100	38.483
55101 . 120720411 . 2017 . 0166	FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO-FEAD		ļ	192.406
35101.120720411.2017.0188	FORDS ESPECIAL DE RASISTENCIA RO DESERVOLVIMENTO PERD	3.4.90.41	100	192.406
			1	
35101.120720411.2017.0167	AGENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OBRAS PUBLE SOC. PARA OS REFUGIADOS PALESTINOS NO ORIENTE PROXIMO-UNRWA			9.623
	OS REFORMADOS PACESTINOS NO ORIENTE PROXIME ONRMA	3.4.90.41	100	9.623
		İ	i l	
35101.120720411.2017.0168	ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS - ACNUR	İ	1	9 . 623
	REFOGIADOS ACIDA	3.4.90.41	100	9.623
			1	
95101.120720411.2017.0169	CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - CIONU	3.4.90.41	100	1.926
		3.4.50.41	'50	
35101.120720411.2017.0170	CENTRO REGIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PAZ, O			9.623
	DESARMAMENTO E O DESENV. DA AMERICA LATINA-CRPODAL	3.4.90.41	100	9,623
		3.4.50.47	'00	5.020
35101.120720411.2017.0171	COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA - CICV		100	153.923
		3.4.90.41	1 '66 1	153.923
35101.120720411.2017.0172	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE		l i	524.286
İ	INTELECTUAL - OMPI	3 4 50 41	100	197.712
		3.4.90.41	100	325.574
			1	
35101,120720411.2017.0173	SISTEMA ECONOMICO LATINO-AMERICANO - SELA	3.4.90.41	100	829 629 829 629
İ		3.4.90.41	100	029.029
35101.120720411.2017.0174	UNIÃO INTERPARLAMENTAR - UI	i	l 1	189.351
ļ		3.4.90.41	100	189.351
35101.120720411.2017.0175	CENTRO INTERAMERICANO DE COMERCIALIZAÇÃO - CICOM	ł	i	1.018.175
	•	3.4.90.41	100	498.701
1		3.4.90.92	100	519.474
35101.120720411.2017.0184	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO			6.782.261
	INDUSTRIAL - UNIDO	1		
33101.12012.0101		3.4.90.41	100	2 / 236 . 083 4 . 546 . 178
331011120120171313		3.4.90.92	,,,,	
35101.120720411.2017.0185	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/ O DESENVOLVIMENTO - PNUD			813.129
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/ O DESENVOLVIMENTO - PNUD	3,4,90,92	100	

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		_	1.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS]	1.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1,000.000		
		l		AL FISCAL	1.000.000